



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula: 21.55 - 4/1

Recebido
16/5/2024
16h15 min

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.447, de 16 de maio de 2024.

Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02	APLICAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE	
10	SAÚDE	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0107	ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	
2.228	CUSTEIO CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	
3.1.90.04.00	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
3.1.90.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
3.1.90.16.00	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.1.91.13.00	- CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
Total do recurso 1621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		25.000,00
Detalhamento da Fonte de Recurso 4220 – CAPS – Centro de Atenção Psicossocial		

Art. 2º A abertura do crédito especial aberta pelo artigo anterior será coberta com as seguintes fontes de recurso:

1 – A ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL ACIMA, SERÁ COBERTO PELA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, CONFORME ABAIXO:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02	APLICAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE	
10	SAÚDE	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0107	ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	
2.228	CUSTEIO CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	
3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.36.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total do recurso 1621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		25.000,00
Detalhamento da Fonte de Recurso 4220 – CAPS – Centro de Atenção Psicossocial		

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 16 de maio de 2024.

ALCINEO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

O presente Projeto de Lei visa à abertura de crédito especial para incluir as naturezas da despesa 319004, 319011, 3190113, 319016 e 319113 na Ação Governamental 2.228, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual de 2024.

Essa medida é necessária para a utilização do repasse estadual recebido, destinado ao Custeio dos Serviços do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), incluindo o custeio da folha de pagamento dos servidores que atuam no CAPS.

Considerando a importância desses recursos para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelo CAPS à comunidade, apresentamos esta proposição para análise e aprovação por esta Casa Legislativa.

Três Coroas - RS, 16 de maio de 2024.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal